



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

APROVADO
Em 12 / 11 / 13
José Maria Degasperi
Presidente

INDICAÇÃO Nº 153/2013

Recebido em 11 / 11 / 13
Secretaria Administrativa da Câmara

Diretor Geral

Por intermédio da Indicação nº 146/2013 foi solicitado ao Chefe do Executivo Municipal que realizasse os estudos necessários com a finalidade de revisar o plano de cargos, salários e carreira dos Servidores da Prefeitura Municipal de Santa Teresa.

Conforme justificado naquela oportunidade, a existência de um plano de cargos justo, que possibilita ao servidor ter a chance de ser reconhecido pelo seu trabalho e receberem rendimentos de acordo com o nível de qualificação e tempo de serviço seja talvez a forma mais adequada para manter o servidor motivado afim de que execute um serviço de qualidade em prol da sociedade teresense.

Ao analisarmos o plano de cargos, salários e carreira dos servidores da Câmara Municipal de Santa Teresa constamos algumas lacunas em sua redação, principalmente o fato de não prever o progresso funcional em razão da qualificação do servidor.

Assim, da mesma forma que apresentamos a proposição solicitando a revisão do plano de cargos ao Executivo Municipal, entendemos ser de suma importância que esta Casa de Leis também possa rever o plano de carreira dos nossos servidores.



Câmara Municipal de Santa Teresa
Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, **INDICAMOS** à Mesa Diretora, providenciar, em caráter de urgência, os estudos necessários com a finalidade de revisar o Plano de Cargos, Salários e Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Santa Teresa.

Sala Augusto Ruschi, 11 de Novembro de 2013.


Jorge Faustino Tononi Natalli - PV








